



MUNICÍPIO DE CUAMBA
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CUAMBA
VEREACÃO DE ÁGUA, SANEAMENTO, ENERGIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL PARA A
ELABORAÇÃO DO PLANO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CUAMBA

Cuamba aos 18 de Maio de 2023

Índice

1. Introdução.....	1
2. Objectivo geral	1
3. Objectivos específicos	1
4. Localização geográfica.....	2
5. Escopo dos serviços.....	2
6. Responsabilidade dos intervenientes	4
6.2 responsabilidade do consultor	5
7. Duração do contrato e cronograma de pagamentos	6
8. Perfil do consultor	7
9. Apresentação dos produtos	8

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal da Cidade de Cuamba com uma população de 140.022 habitantes (INE, 2017) localizado na província do Niassa, é beneficiário dos fundos das Subvenções de Desempenho Municipal (SDM) do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local - PDUL, com financiamento do Banco Mundial cujo objectivo é fortalecer o desempenho institucional e prover melhores infraestruturas e serviços às entidades locais participantes. O Projecto tem a duração de 6 anos, com início em Outubro de 2020 e término previsto para 31 de Dezembro de 2025, beneficiando 22 Municípios das províncias de Gaza, Sofala, Zambézia e Niassa.

O Conselho Municipal da Cidade Cuamba (CMCC), na qualidade de entidade beneficiária das actividades do Projecto, convida os Consultores empresariais, a apresentarem a sua manifestação de interesse (MI) para a prestação de Serviços de Consultoria abaixo referenciados.

2. OBJECTIVO GERAL

O objectivo da consultoria é prover serviços de consultoria para a elaboração do Plano de Água e Saneamento da Cidade Municipal de Cuamba, consolidar os instrumentos de planeamento e gestão, com vista a universalizar o acesso aos serviços, garantindo a qualidade e proporcionar melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais.

3. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- Dotar o órgão autárquico de um instrumento de orientação do desenvolvimento espacial do município a curto e médio prazo;
- Integrar os aspectos de adaptação e mitigação às mudanças climáticas no desenvolvimento espacial do município;
- Orientar as intervenções na gestão dos projectos de água e saneamento de forma integrada e sustentável com outros planos sectoriais de gestão urbana;
- Definir os objectivos, os princípios, as directrizes, o plano de metas e os respectivos programas e projectos, os recursos orçamentários, os instrumentos de monitoria e os mecanismos de participação social;
- Viabilizar o Plano Municipal de Águas e Saneamento, envolvendo os serviços de abastecimento de água, limpeza urbana e maneo dos resíduos sólidos.

Para tal, o consultor deverá recorrer ao Guião Metodológico para Elaboração de Planos de Água e Saneamento, disponível na página do PDUL pelo site: www.pdul.gov.mz

4. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA



Do ponto de vista de localização geográfica, o Município de Cuamba localiza-se no extremo sul da Província de Niassa no distrito de Cuamba a cerca de 300 km da cidade capital Lichinga e entre as coordenadas 14° 43' 01'' de latitude Sul a noroeste e 14° 54' 0'' de latitude a Sul a sudeste, e 36° 37' 44'' de longitude Leste a nordeste e 36° 28' 01'' de longitude leste a sudeste.

O mesmo situa-se sobre um grande corredor que liga as Cidades de Nampula e Lichinga, pela Estrada Nacional N°13 e é o entrocamento principal da linha férrea que liga Lichinga e do corredor de desenvolvimento de Nacala que liga a República do Malawi e ainda com Gurué através da Estrada Regional N°558 e a Estrada Regional N°286 ligando de Mecanhelas e a Estrada da Regional N° 248 que liga o Distritos de Metarica/Maúa/Marrupa.

Em termos de divisão administrativa¹, e tendo como base, os limites definidos no Plano de estrutura de 2013, o mesmo encontra-se dividido em 11 Bairros.

- A Norte – Rio Ntipueni que separa do posto administrativo de Mitúcuè
- A Sul – Os rios Namutimbua e Mathimba que separa do Posto Administrativo de Etatara
- A Este – O rio Muanda
- A Oeste – O rio Nincare

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O consultor deve realizar todas as actividades de planificação conforme descrito neste documento, com a devida diligência e ética profissional para atingir os objectivos da consultoria, os serviços devem incluir as seguintes fases:

- Realização de um Seminário de Lançamento do Plano que servirá para a apresentação do consultor e da comissão técnica de acompanhamento do processo da elaboração do Plano de gestão de Água e Saneamento, os objectivos e divulgação da metodologia do processo de elaboração do Plano, onde deverá juntar as principais comunidades e entidades que participam no processo de desenvolvimento da cidade a vários níveis, explicando a necessidade da elaboração do Plano e da participação pública no fornecimento de dados quantitativos para garantir o consenso em relação às directrizes de desenvolvimento da Vila. O consultor deverá observar extritamente o Guião para a elaboração do Plano director de Água e Saneamento acima referido;
- Definição das unidades territoriais de análise e planeamento, utilizando os instrumentos: (i) Bairros urbanos e rurais do Município; (ii) Unidades industriais; (iii) Mapa do território do Município. As unidades territoriais de análise e planeamento deverão ter seus perímetros e áreas definidas através de georreferenciamento, compatibilizando os limites dos bairros urbanos e rurais, podendo ser agrupados para melhor conveniência do estudo;
- Elaboração do diagnóstico para identificar, qualificar e quantificar as diversas realidades da área de estudo, utilizando sistema de indicadores ambientais e socioeconómicos. O diagnóstico deve ser estruturado de modo a caracterizar, num primeiro momento, a situação actual e numa segunda etapa assumindo uma configuração prospectiva, bem como abordar, também, questões de natureza complementar, tais como: jurídico-legais, administrativas, institucionais, modelo de gestão entre outras, de modo a estabelecer horizontes para a institucionalização da Política Municipal do sector e seus respectivos instrumentos de gestão;
- Caracterização da situação actual do sistema do Plano de gestão de Água e Saneamento, abordando também os aspectos sociológicos, institucionais, tecnológicos, de gestão e planeamento, tendo como foco as ameaças e oportunidades;
- Prognóstico de identificação dos principais vectores de desenvolvimento socioeconómico e suas implicações sobre a evolução dos sistemas ou plano de acção do município;
- Desenvolver um mapa de previsão de enchentes (1 para 50 anos) em todas as situações em que o município tem uma bacia hidrográfica (seja de Rio, Lago ou Mar);
- O plano deverá definir basicamente os objectivos, os princípios, as directrizes, as metas e os respectivos programas e projectos, os recursos orçamentários, os instrumentos de monitoria e os mecanismos de participação social do nível municipal, em sintonia com as directrizes nacionais e com ênfase na capacitação dos agentes locais, como os gestores públicos, técnicos da autarquia, conselheiros municipais, lideranças comunitárias e representantes de movimentos sociais com actuação na política do sector e correlatas, qualificando o exercício do controlo social;
- Conclusão e Entrega do Plano - a Equipa Técnica e de coordenação do Município, deverá fazer comentários ao documento com base nas contribuições do 2º Seminário de Consulta Pública, para serem integradas no documento final pelo consultor; e
- Realização do Seminário de Apresentação e Entrega Pública e Formal do Plano ao Conselho Municipal da Cidade de Cuamba

6. RESPONSABILIDADE DOS INTERVENIENTES

6.1. Responsabilidade do Contratante

O Consultor ao nível técnico reportará directamente á equipa técnica e de coordenação do Conselho Municipal e sempre que solicitado deverá responder e partilhar informação ao contratante.

INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
Conselho Municipal	<ul style="list-style-type: none">• Indicar o gestor do contrato, o qual acompanhará o perfeito cumprimento do objecto e das demais cláusulas contratuais;• Apoiar a tomada de decisão na concepção e implementação do plano de acção para a execução do Diagnóstico Integrado• Fornecer informações necessárias à execução dos serviços, proporcionando as condições para que o consultor possa cumprir o contracto• O gestor do contrato e a equipa de Coordenação técnica destacada do Conselho Municipal constituída pela Vereação/Direcção e outras áreas específicas, serão responsáveis pela gestão e monitoria da consultoria ao nível técnico;• O gestor do contracto deverá organizar e facultar encontros técnicos na respectiva Vereação/Direcção;• O gestor do contrato e a Vereação/Direcção responsável pelo objecto de consultoria, serão responsáveis por dar parecer técnico de conformidade dos relatórios enviados pelo consultor;• O gestor do contrato será responsável por emitir parecer para as respectivas fases de pagamento;• Notificar a Contratada sobre irregularidades observadas nos serviços visando à imediata adopção das providências.

6.2 Responsabilidade do Consultor

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADES
Consultor	<ul style="list-style-type: none">• Cumprir o Termo de Referência na sua totalidade, responsabilizando-se pelo perfeito cumprimento do objecto do contracto;• Assegurar a coordenação da realização das actividades e tarefas de facilitação, sob orientação do Conselho Municipal;• Assegurar as obrigações técnicas e contratuais perante o Conselho Municipal, nomeadamente o cronograma de actividades bem como a relevante documentação técnica e relatórios a serem apresentados;• Seguir rigorosamente o Guião para elaboração do Plano de Gestão de Água e Saneamento.• Comunicar ao Conselho Municipal de Cuamba, por escrito, quaisquer anormalidades que interfiram nas condições para perfeita execução do objecto contratado, propondo as acções correctivas necessárias;• Elaborar e assegurar a correcta implementação da metodologia e plano de acção para a execução da consultoria.• Será responsável em coordenar a participação de parceiros e actores da sociedade civil no processo de elaboração do Plano e deverá ser viabilizada através de audiências públicas nos respectivos Bairros, análise e planeamento da elaboração dos conteúdos do plano, bem como capacitação de agentes sociais interessados.• Realizar a consultoria com a devida diligência e ética profissional para o alcance do objecto do contracto.• Observar e cumprir todos os requisitos das cláusulas ambientais e sociais• Cumprir com as directrizes de fraude e anticorrupção do Governo de Moçambique e do Banco Mundial.

7. DURAÇÃO DO CONTRATO E CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

O contrato terá uma duração de **10 (Dez) meses**, observando o seguinte Cronograma de Actividades e Pagamentos:

Actividades	Meses.....							Pagamentos
	1	2	3	5	6	7.....		
FASE I - Levantamento de Dados								25%
Lançamento Oficial do Processo								
Formulação de Objectivos e Inventário da Situação Actual								
Identificação e definição dos limites da área do estudo, incluindo a divisão administrativa								
Levantamento da ocupação actual do solo								
Levantamento de dados da população (distribuição, ocupação, estrutura e dinâmica)								
Primeira Consulta Pública								
Correção do documento								
FASE II – Análise e Diagnóstico da Situação Actual								25%
Caracterização da situação actual e definição da demanda em serviços com base nos dados								
Segunda ronda de audiências públicas								
Correção do documento								
FASE III - Elaboração e Avaliação de Alternativas de Desenvolvimento								25%
Elaboração e Avaliação de Alternativas								
Terceira ronda de audiências públicas								
FASE IV – Proposta do Plano de Água e Saneamento-Cuamba								25%
– Proposta do Plano de Água e Saneamento-Cuamba								

8. PERFIL DO CONSULTOR

Os trabalhos deverão ser executados por uma empresa de consultoria vocacionada e com experiência relevante em elaboração de planos de desenvolvimento na área de:

- a) Elaboração de Planos directores de gestão urbana;
- b) Elaboração de Projectos ou planos de desenvolvimento na área de Água e Saneamento de; e
- c) Realização de consultas publicas.

Postos-chave	Descrição
Coordenador da Equipa	<ul style="list-style-type: none">▪ Mestrado ou Licenciatura em Engenharia Hidráulica / águas e saneamento ou outras áreas afins;▪ Pelo menos 10 (dez) anos de experiência na liderança de projectos ou estudos de gestão urbana;▪ Pelo menos 5 (Cinco) anos de experiência em actividades de abastecimento de água; e▪ Desejável conhecimento de língua portuguesa e inglesa.
Especialista Ambiental	<ul style="list-style-type: none">▪ Licenciatura em Engenharia e Gestão Ambiental;▪ Pelo menos 5 (cinco) anos de experiência em estudos de Avaliação de mpacto Ambiental (AIA), actividades ou projectos de gestão de resíduos sólidos urbanos e de estudos de aterros controlados;▪ Conhecimento da legislação moçambicana e experiência em actividades ligadas a autarquia será considerada uma vantagem;Desejável conhecimento de língua portuguesa.
Especialista de Planeamento Urbano	<ul style="list-style-type: none">▪ Licenciatura em Arquitectura e Planeamento Físico;▪ Pelo menos 5 (cinco) anos de experiência na elaboração de processos de planeamento urbano;▪ Domínio técnico em programas /<i>software</i> preferencialmente <i>open source</i> ou gratuitos para desenho técnico de infra-estruturas (ex: <i>CAD</i> ou outros;▪ Conhecimentos da legislação moçambicana e experiência com autarquias será considerada uma vantagem;Desejável conhecimento de língua portuguesa.

9. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

O Plano de Água e Saneamento deverá ser apresentado em documentos escritos e respectivos mapas temáticos, à escala adequada, nomeadamente:

- Volume I - Avaliação Ambiental, Social e Económico – AASE, da Cidade Municipal de Cuamba (Diagnóstico da Situação Actual);
- Volume II - Proposta do Uso do Solo Urbano; e
Fundamentação das opções tomadas;
Modelo Territorial proposto;
- Volume III - Normas Regulamentares.

Cartografia final impressa:

- Mapas de Enquadramento Regional;
- Mapas de Divisão Administrativa;
- Mapas do Modelo Territorial Actual;
- Mapas de Mobilidade Urbana;
- Mapas de Rede de Infra-estruturas existentes (rede viária, sistema de abastecimento de água, sistema de distribuição de energia eléctrica);
- Mapas de Equipamentos Sociais (rede escolar, rede sanitária), Serviços e Comércio existentes;
- Mapas da Síntese dos Principais Problemas;
- Mapas de condicionantes para a expansão urbana;
- Mapas de tendências de expansão Urbana;
- Mapas de Riscos;
- Mapas de Zoneamento Ecológico (Áreas de reserva e preservação ambiental, áreas de reflorescimento e áreas de turismo);
- Mapas de Ordenamento (manutenção e expansão da rede viária, rede de esgotos e saneamento);
- Mapas de Ordenamento (Manutenção e construção de novos equipamentos sociais economicos);
- Mapas de Ordenamento (Modelo Territorial Proposto); e
- Entre outros que se julgarem relevantes.

No fim dos trabalhos deverão entregar os seguintes materiais:

- Documentos finais impressos e em formato digital (material editável e finalizado gravados em dispositivo electrónico); e
- Relação de toda a documentação e instituições/organizações que ao longo do trabalho forem consultadas.